



# Câmara Municipal de São Paulo

## REQUERIMENTO

13 - RDS  
13- 1784/2005

### OFICIE-SE

/2005 4 SET 2005

PRESIDENTE

Considerando que é dever do Executivo Municipal, consoante ao artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, prestar sempre que requisitado, informações à Câmara Municipal;

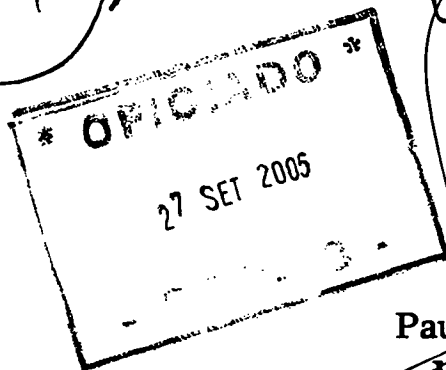
*segundo*  
~~Considerando~~ que, dados extraídos do Sistema NovoSeo em 13/09/05, apontam *teve* que foram retirados do programa "Farmácias Populares" até agora, uma redução *de* em cerca de 40% dos valores orçados para o exercício de 2005; *nendo que*

~~Considerando~~ que a execução orçamentária até 12/09/05 indica que apenas 12,8% dos valores orçados inicialmente foram liquidados até o momento;

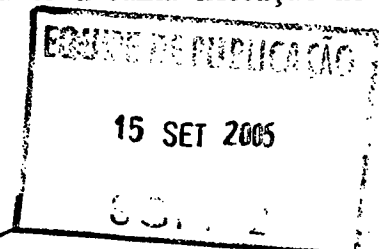
① *Requerer, nos termos seguintes, seja oficiado ao Ex. Sr. Prefeito,*  
~~Este gabinete vem requerer que se oficie a Secretaria Municipal de Saúde,~~ *solicitando*  
~~para que se responda o que segue:~~ *que no parágrafo de lei, informe e Justo a*

~~Que a referida Secretaria informe se há previsão de continuidade~~  
do programa "Farmácias Populares" nos próximos anos de gestão;

~~Que a SMS apresente justificativa quanto a baixa execução do~~  
programa *que*;



Paulo Fiorilo  
Vereador



Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - RDS

Palácio Anchieta • Viaduto Jacaré, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079

